



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
ESTADO DA BAHIA**

Rua Acre, s/nº - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98

LEI Nº. 236 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
POSTO DE SAÚDE DA AGROVILA 19
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica denominado como **MARIA ANGELOS
DOS SANTOS**, o Posto de Saúde da Agrovila 19, neste
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do
Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de Dezembro de
2007.

CARLOS CARAIBAS DE SOUSA
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
Márcia Oliveira do Nascimento
Presidente
RG. 10.153600 33 SSP-BA
CPF. 832.606.415-72

[Handwritten Signature]
Francisco Chagas dos Santos
1º Secretário
RG. 508306 SSP-PB
CPF. 203.265.644-20